

PORTARIA N° 285, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, comunicação interna da Guarda Civil Municipal, datado de 29 de novembro de 2022 relatando os fatos ocorridos em 08/11/2022, onde o GCM Paes não compareceu ao serviço, bem como não informou o motivo de sua ausência.

E considerando ainda, a necessidade de esclarecimento dos fatos ali narrados e os registros nele acostado;

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a abertura de Sindicância nos termos da Lei Complementar nº 228, de 04 de março de 2015, para apurar os fatos ocorridos.

Art. 2° - Designar Comissão de Sindicância formada pelos funcionários: Ane Priscila Camargo, Aldemir Tadeu Gatti e Lilian Flávia Gomes de Oliveira sob a presidência do primeiro, apurar as responsabilidades sobre os fatos ocorridos.

Art. 3° - A comissão nomeada no artigo 2° terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 62, Parágrafo único da Lei Complementar nº 228 de 04 de março de 2015.

 $\mbox{Art. } 4^{\circ} \mbox{ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.}$

Prefeitura de Itararé, 01 de Março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.









